



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO N° 7.362

Nomeia Coordenadora Administrativa.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art.90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas respectivas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada a **Srª. Giselda Maria de Oliveira Bacha**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **“Coordenadora Administrativa”**, Código **“CA”**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 04 de janeiro de 2019.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo